# DECRETO N.º 73/2023

TORNA NULO O DECRETO Nº 62/2023, QUE DETERMINOU A RETROCESSÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo parágrafo segundo do artigo 7º, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 295/2011;

Considerando o Ofício CONDEGER nº 002/2023, o qual informa a manifestação de interesse na manutenção da posse da área outorgada no Chamamento Público nº 006/2021 – Processo nº 178/2021, pela empresa Usee Brasil Confecções LTDA.

**DECRETA:**

Art. 1º. Torna NULO todos os efeitos do Decreto nº 62/2023 que determinou a retrocessão ao patrimônio público municipal, da área doada à empresa Usee Brasil Confecções LTDA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

09 de maio de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

# PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA

NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças